

204/85-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO



|   |                              |
|---|------------------------------|
| PROCESSO CFE Nº 540/83  | DESPACHO DE CÂMARA Nº 204/85 |
| INTERESSADO/MANTENEDORA   | UF                           |
| CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE NITERÓI  | RJ                           |
|   | CÂMARA                       |
| RELATOR: Fernando Gay da Fonseca  | CESu, 2º Grupo               |
| ASSUNTO: Aprovação de Regimento   |                              |
| <p>O Conservatório de Música de Niterói submete a exame deste Conselho seu novo Regimento, aprovado pela Congregação em reunião realizada em 30 de junho de 1983. O referido Conservatório mantém curso de bacharelado de Regência, Canto, Composição, Arte Lírica, Piano, Instrumento (Corda e Sopro) e ainda o curso de Licenciatura Plena em Educação Artística (habilitação em Musica).</p> <p>Da análise do texto regimental em referência, cumpre fazer as seguintes observações:</p> <p>1) o art. 4º trata do funcionamento dos Colegiados, dispondo, no seu item I que o Colegiado funciona com a presença da maioria dos presentes, <u>salvo nos casos em que se exige quorum especial</u>, previstos neste Regimento. Entretanto, inexistente artigo que disponha a respeito desse assunto. Assim, ou se retira essa ressalva ou se discriminam quais são esses casos especiais;</p> <p>2) no artigo 7º, item VI, a palavra "disciplinadora" deve ser substituída por "disciplinador", pois o vocábulo final refere-se a <u>matéria</u>;</p> <p>3) o artigo 12 deve ter sua redação inicial alterada a fim de se coadunar melhor com o artigo 7º, item II, pelo que sugerimos a seguinte redação: "mediante escolha na lista triplíce mencionada no item II do artigo 7º, o Diretor e o Vice Diretor são..." ;</p> <p>4) no artigo 13 e outros tantos onde se escreve "paragrafo 1º", "paragrafo 2º" etc, deve-se indicá-los pelo sinal "§": § 1º. § 2º, etc, adotando-se a expressão "paragrafo"</p> |                              |

# **Livros Grátis**

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

apenas quando se tratar de parágrafo único;

5) no artigo 15, § 3º, é preciso acrescentar o número do Anexo correspondente à estrutura dos Departamentos;

6) o mesmo deve ser feito no parágrafo único do artigo 25, relativamente aos atos de legalização dos cursos;

7) nos artigos 28 e 29 convém passar a redação para o plural, do seguinte modo: "Os cursos de graduação estão estruturados..."

8) no artigo 29 substituir "séries recomendadas" por "séries estabelecidas";

9) no parágrafo único do art. 29 alterar a redação para: "cada currículo pleno, tal como formalizado no Anexo nº... habilita a obtenção do respectivo diploma (colocar o nº do Anexo) ;

10) no artigo 34 corrigir "dois períodos de exames" para "dos períodos de exames";

11) no artigo 35, § 1º, indicar o nº do Anexo onde se registram as vagas autorizadas pelo CFE;

12) no artigo 37. corrigir/"limite de vagas fixado"

13) no artigo 37, § 2º, será melhor substituir a expressão "e ainda sobrando vagas" pela conjunção "ou", a fim de evitar a obrigatoriedade de um segundo concurso vestibular;

14) compatibilizar os artigos 39, 34 e 40, pois o art.39 fala em renovação semestral de matrículas, o art. 34 trata de calendário anual e o 40 diz que a matrícula é por série;

15) o artigo 41, § 1º prevê quatro períodos letivos para o trancamento de matrícula, tempo demasiado se o período for anual;

16) o artigo 41, § 2º deve ser assim completado:"...ultrapassam o limite mencionado no parágrafo anterior";

17) no artigo 45 faltou indicar o nº do item mencionado;

18) os artigos 46, 47 e 59 devem ser reformulados, com vistas à maior clareza do textos respectivos;

19) para o art. 52 e parágrafo propõe-se a seguinte redação:

"Art. 52 - 0 aluno promovido com dependência, nos termos do parágrafo único do artigo 51, se na nova série em que estiver matriculado for reprovado nas disciplinas em dependência, deverá repetir a série cursando novamente essas disciplinas em dependência e mais quaisquer outras em que tenha sido também reprovado, mas dispensado daquelas nas quais obteve aprovação"

Parágrafo único. Matrícula com dependência só poderá ocorrer em relação a disciplinas de série imediatamente anterior".

20) no artigo 53 a redação deverá ser alterada pois uma vez constatado erro na atribuição de notas, não há necessidade de solicitação do aluno;

21) no artigo 54 substituir "se verifica" por "se realiza";

22) no artigo 56 não se esclarece em que consiste o exame final e não se estabelece qual a prova semestral que o aluno terá deixado de fazer. Convém completar e aclarar a redação:

23) o artigo 58 repete, no final, o que consta do art. 51, parágrafo único. Sugere-se seja assim redigido: "So terá direito a colação de grau e ao diploma o aluno aprovado em todas as disciplinas do curso"- . Dever-se-á trocar o lugar dos artigos 58 e 59, vindo, a redação deste, depois do artigo 57;

24) no artigo 63 suprima-se, no item I, a frase "ou Responsáveis";

25) no artigo 67, § 1º suprimir "ou de pós-graduação stricto sensu", por ser expressão privativa dos cursos de mestrado e Doutorado, que o Conservatório não mantém;

26) no artigo 74 suprimir o item IV, por desnecessário, tendo-se em vista o item III;

27) no parágrafo único do artigo 74 suprimir: "caracterizando-se o caso como abandono de emprego", assunto tratado na CLT;

28) no artigo 75, parece-nos que a falta indicada na alínea "b" deveria corresponder para maior que a simples advertência e no item III, suprima-se a expressão "em geral";

29) no artigo 76 elimine-se "de acordo com a Entidade Mantenedora", Substitua-se "ainda a" por "cabendo recursos ex-officio a Entidade Mantenedora", tudo em benefício do bom relacionamento entre mantenedora e mantida;

30) no artigo 79, alínea a substituir a redação para: "por desrespeito a qualquer membro da Diretoria e dos Corpos Docente ou Técnico-Administrativo";

31) no art. 83 suprima-se a palavra " dispense", refazendo-se o § 1º e seus itens I e II;

32) no artigo 84 corrija-se para : "advertência e re percussões" (sem o grifo);

33) no artigo 86 suprima-se " e de pós-graduação";

34) no artigo 86, § 1º , Substitua-se a referência a autoridade competente, designada pelo MEC, por "pelo representante do Ministério da Educação junto ao Conservatório"

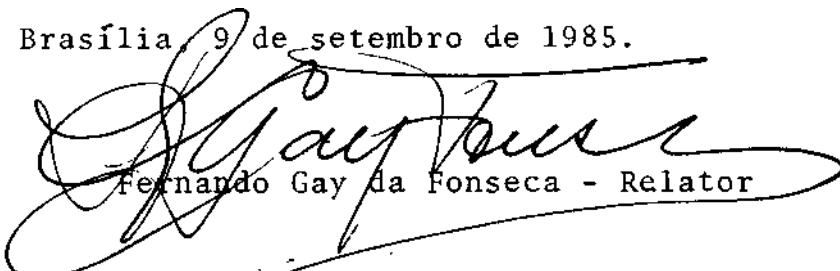
35) eliminar, do rodapé do currículo da cada curso de bacharelado, a seguinte frase: "O diploma de licenciado é concedido aos alunos que cursarem a formação pedagógica da Licenciatura Plena em Educação Artística - Habilitação em Música", somente o estudo das matérias pedagógicas seria insuficiente.

Quanto aos currículos constantes do Anexo II obedecem à legislação pertinente (Resolução nº 10/69 e Resolução nº 23/73) e foram enriquecidos. A duração é também maior que a exigida pelo CFE. O curso de Composição e Regência foi dobrado em Composição e em Regência.

Mas se o Conservatório em referência deseja pleitear a conversão do curso, pois nem sequer tem ainda aprovado seu curso de Educação Artística, devera organizar, em processo separado, o pedido de aprovação dessa conversão. Ainda funciona com o curso de Professor de Educação Musical, não tendo logrado obter, ainda, a conversão desse curso ao de Licenciatura em Música (habilitação em Música - Parecer nº 543/80 e 380/82) embora, no Regimento ora em exame apresente esse curso entre os demais que ministra, e em cuja estrutura curricular (Anexo III) estão inseridas todas as disciplinas exigidas pela Resolução nº 23/73.

O Relator manifesta-se no sentido de serem atendidas as exigências retro transcritas, no prazo de 60 dias.

Brasília, 9 de setembro de 1985.



Fernando Gay da Fonseca - Relator

# Livros Grátis

( <http://www.livrosgratis.com.br> )

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)  
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)  
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)  
[Baixar livros de Matemática](#)  
[Baixar livros de Medicina](#)  
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)  
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)  
[Baixar livros de Meteorologia](#)  
[Baixar Monografias e TCC](#)  
[Baixar livros Multidisciplinar](#)  
[Baixar livros de Música](#)  
[Baixar livros de Psicologia](#)  
[Baixar livros de Química](#)  
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)  
[Baixar livros de Serviço Social](#)  
[Baixar livros de Sociologia](#)  
[Baixar livros de Teologia](#)  
[Baixar livros de Trabalho](#)  
[Baixar livros de Turismo](#)